



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORARIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas de acordo com o inciso IV do Art.20 do Regimento interno desta Casa de Leis, faz saber que o **PLENÁRIO APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revoga a Resolução Nº011/2021, que alterou o § 1º do Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, passa a vigorar com a seguinte redação.

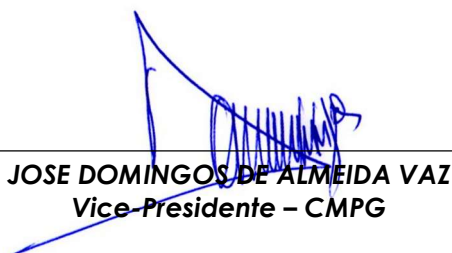
Art.75 -

§ 1º As sessões Ordinárias serão realizadas as terças-feiras, com início às 09:00hs.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

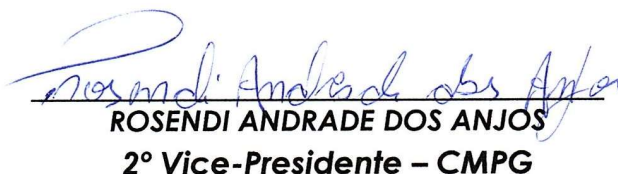
Porto Grande/AP, 09 de abril de 2024.


NARSON DA SILVA SANTOS
Presidente – CMPG


JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
Vice-Presidente – CMPG


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
1º Secretário – CMPG


JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
2º Secretário – CMPG


ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS
2º Vice-Presidente – CMPG